



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:

Elizabete de Moura Cezario

CPF: ***.12.74-**

em 27/09/2022 17:48:07

IP com nº: 192.168.1.108

www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=229

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10062201-SEINFRA/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA NO SÍTIO MARINEMA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 27092201SEINFRA/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA NO SÍTIO MARINEMA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

CONTRATO

- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 69/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 107/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 108/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE;
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 109/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 110/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 111/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
10062201-SEINFRA/2022**

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Infraestrutura de Tianguá, faz publicar o extrato resumido do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10062201-SEINFRA**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP03/2022-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA NO SÍTIO MARINEMA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO**. Em favor da empresa **F S C VASCONCELOS EIRELI - ME**, CNPJ: **38.400.695/0001-71**, Rua: Poeta Lauro Menezes, 878 – Andar 1, Centro – CEP: 62.320-065 – Fone: (88) 9 9963-8853 – Tianguá-CE, E-mail: cedroeng.pro@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Fernando Saul Correia de Vasconcelos, inscrito no CPF Nº 064.067.083-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2003098037418 SSP -CE, cujo valor global é de **R\$ 24.311,37 (Vinte e quatro mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos)**. Fundamento legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JUCIEUDES SILVA DE CARVALHO. Tianguá/CE, 27 de setembro de 2022 - **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**, Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
27092201SEINFRA/2022****CONTRATO Nº 27092201SEINFRA**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP03/2022-SEINFRA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: F S C VASCONCELOS EIRELI - ME, CNPJ: 38.400.695/0001-71, Rua: Poeta Lauro Menezes, 878 – Andar 1, Centro – CEP: 62.320-065 – Fone: (88) 9 9963-8853 – Tianguá-CE, E-mail: cedroeng.pro@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Fernando Saul Correia de Vasconcelos, inscrito no CPF Nº 064.067.083-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2003098037418 SSP -CE.

OBJETO.....: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA NO SÍTIO MARINEMA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO**.

VALOR TOTAL.....: **R\$ 24.311,37 (Vinte e quatro mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos)**.

DOTAÇÃO.: 08.01 - 17 244 0322 1.023 - *Implantação e ampliação de redes de abastecimento de água*. 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA.....: O prazo de execução do presente contrato será de 30 (trinta) dias, conforme cronograma físico financeiro do projeto básico, contados a partir da data de ordem de início dos serviços. E de vigência de 60 (Sessenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 69/2022**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº



07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **ALBETIZA CARNEIRO LIMA**, brasileira, solteiro, residente no (a) Rua Travessa Gaioso Nunes, 100, Bairro Governador Ferraz, zona urbana do município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 413.923.533-00**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2022121076-2 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **14 de setembro de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor Maria Valdirene da Silva Lourenço, Aux. Serviços Gerais, para **tratamento Saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 14 de setembro de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 107/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **ANA CLAUDIA LIMA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, residente na rua Conselheiro João Lourenço, 465B, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 603.761.243-93**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2009098062489 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços

Assinado eletronicamente por: Elizabete de Moura Cezario - CPF: ***. 12.7 4-** em 27/09/2022 17:48:07 - IP com nº: 192.168.1.108
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=229



profissionais de pessoas físicas – Nº **107/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **23 de setembro de 2022** e encerrando-se no dia **19 de novembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Elisete carvalho Albuquerque, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 23 de setembro de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 108/2022

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na rua Antonio Feliciano de Carvalho, 837, centro, zona urbana, município de **Viçosa do Ceará-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 040.294.603-05**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2672895 SSP/PI**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **108/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **26 de setembro de 2022** e encerrando-se no dia **19 de novembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Elisete carvalho Albuquerque, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 26 de setembro de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 109/2022

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **ANA CLEIDE DA ROCHA BRITO**, brasileira, solteira, residente na Vila Sebastião Dantas, 41, bairro Ingá, zona urbana, município de **Viçosa do Ceará-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 811.680.203-87**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 96025025710 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **109/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **26 de setembro de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Selma Francisca Pinheiro Soares, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora escolar pela portaria 140/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 26 de setembro de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 110/2022

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **LAIS VIEIRA DAMASCENO DA SILVA**, brasileira, solteira, residente na rua Oscar Nunes, 366, bairro Nene Placido, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 028.506.553-09**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2005028058463 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla



todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **110/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **26 de setembro de 2022** e encerrando-se no dia **19 de novembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sr. Francisco Tomaz Ferreira, Professor, afastado de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 26 de setembro de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 111/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; JOZIELDA PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente na rua João Lourenço, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 003.229.013-67**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 200028058365 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **111/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **26 de setembro de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Regina Paula Ferreira Rabelo, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 26 de setembro de 2022.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Luan Paixao Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

